



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Nº 1.959.

De 03 de fevereiro de 2009.

Autoriza o pagamento de subvenções á entidade que especifica e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE- Professora Magali Máris Vieira desta cidade, no valor de até R\$70.000,00 (Setenta mil reais), pagas durante o corrente exercício, com a seguinte classificação:

	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR – R\$
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 70.000,00

Artigo 2º-O repasse para a entidade descrita no artigo 1º desta Lei, será efetuado em quotas mensais no decorrer do presente exercício.

Artigo 3º- A entidade receberá as subvenções, desde que preliminarmente apresente toda a documentação que a habilite para o recebimento do benefício.

Artigo 4º- A entidade prestará contas á Prefeitura Municipal de Bofete, dos recursos recebidos no corrente exercício até 31 de janeiro de 2.010, sob pena de não mais receber novas subvenções, se não o fizer,.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá efeitos retroativos contados a partir de 02 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2009.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br